



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

PORTARIA Nº 474 /2017-GP.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 66, VI, 91 II, "a", da Lei Orgânica Municipal; considerando o requerimento do servidor, datado de 13 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido, o servidor **LEONARDO FELIPE RODRIGUES LOPES**, CPF nº 049.579.274-80, do cargo efetivo de intérprete de libras, nomeado através da Portaria nº 375/2017-GP.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de novembro de 2017.


Armando Pimentel da Rocha
Prefeito